

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

SEÇÃO II

Número: 7728 sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA COVID-19

ATO DO PRESIDENTE Nº 5, de 2021

Estabelece medidas de prevenção da transmissão do COVID-19 no âmbito do Senado Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19, estabelecidas pelo Governador do Distrito Federal por meio do Decreto do Distrito Federal n° 41.840/2021, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a situação de pandemia do COVID-19 que culminou na publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20.3.2020, o qual reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18.3.2020;

CONSIDERANDO a decisão do Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6625, que aconselha que as medidas excepcionais abrigadas na Lei n° 13.979/2020 continuem, por enquanto, a integrar o arsenal das autoridades sanitárias para combater a pandemia;

CONSIDERANDO a alta taxa de ocupação dos leitos hospitalares das redes pública e privada em virtude da pandemia do COVID-19:

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de prevenção da transmissão do COVID-19; RESOLVE:

Art. 1° Este Ato estabelece medidas para a prevenção de transmissão da COVID-19 no âmbito do Senado Federal.

Art. 2º Fica vedado o acesso de visitantes às dependências do Senado Federal durante o período em que estiver vigente no Distrito Federal as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, 26 de fevereiro de 2021. Senador **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2021.

Boletim editado pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor.

Informações: ramais 3389 e 2705. **Rodrigo Carvalho de Castro Caiado**, Chefe do Serviço de Publicação da Secretaria de
Gestão de Pessoas.